



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



---

**DECRETO N° 2.188/2020  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão Municipal de enfrentamento COVID – 19 e dá outras providências.

**FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública em âmbito local;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam substituídos os membros da Comissão Municipal de enfrentamento ao COVID – 19, consoante membros abaixo relacionados:

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO COVID – 19.**

**MEMBROS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

FERNANDO GORGEN

CPF: 605.473.759-72

ANDERSON LOPES ALVES

CPF: 888.041.431-34

ELVON SEVERINO LEÃO

CPF: 378.370.601-72

LEONINO DO NASCIMENTO CAMARGO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



---

CPF: 597.586.191-87

MARCO AURÉLIO MEIRELES FILHO  
CPF: 882.837.121-87

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ROSITA MARIA HAHN  
CPF: 651.202.801-53

CLEIDE ELISABETE BUCHNER MOSSINI  
CPF – 610.887.810-04

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

IVANETE RONCAI VOLPI  
CPF: 622.080.551-87

THAIS BRITO DA SILVA  
CPF: 025.377.521-39

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LUBIANE BOER  
CPF: 001.749.420-60

FLAVIA RUWER  
CPF: 886.992.180-87

CLÓVIS ALBERTO TOZO  
CPF: 080.663.398-01

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

RODRIGO FENNER  
CPF: 929.212.641-53



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

ADILSON ALVES MENDONÇA  
CPF: 495.650.871-91

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ANA CAROLINA MAZEI SILVA  
CPF: 011.916.031-56

## CASA DOS CONSELHOS

JOCIANE SALETE SIMON  
CPF: 026.154.721-60

**Art. 2º.** As atribuições dos Membros nomeados, serão estabelecidas internamente, por meio de reuniões registradas em Atas, e por tratar-se de relevante interesse público, não serão remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.142/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, 13 de Agosto de 2020.

---

**Fernando Gorgen.**  
Prefeito Municipal.